



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ofício n. 234/SGAF/SES

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, para orientação, normas relativas à Execução e Prestação de Contas do (s) repasse fundo a fundo de Emenda Parlamentar de 2015, referente (s) o (s) processo (s) nº (s): 27/002222/15, 27/002463/15, 27/002306/15 e 27/002221/15.


1. Cópia (s) do (s) Plano (s) de Trabalho (s);
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Cópia da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 001/2015 de 24.08.15
4. Cópia da Resolução nº 84/15/SES/MS de 05.10.15
5. Cópia (s) da (s) Ordem (ns) Bancária (s)

Informamos que está à disposição de todos no site www.saude-ms.gov.br (Serviço Legislação SAF), as cópias das Resoluções SEFAZ/SES Nº 001/2015.

Informamos que as despesas deverão ser realizadas obrigatoriamente no período estipulado no artigo 9º da Resolução Conjunta 001/2015, tendo como prazo **12 (doze) meses** a partir do recebimento dos recursos e de acordo com o plano de trabalho (Projeto), apresentado por essa Prefeitura e aprovado pelo Secretário Estadual de Saúde.

Enquanto os recursos não forem **investidos em sua finalidade**, deverão ser aplicados, no mercado financeiro de curto prazo ou caderneta de poupança, e o saldo remanescente, bem como os rendimentos da aplicação financeira, deverão ser restituídos ao Fundo Especial de Saúde, efetuando depósito no Banco do Brasil, agência 2576-3 / conta corrente 600.048-7

Atenciosamente,


Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Robson Fukuda
Controlador de Despesas/SESMS
Matr. 84783022


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal


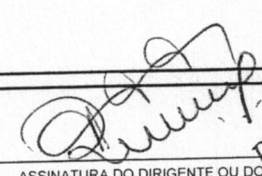
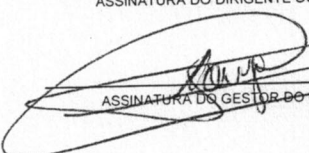
P/Secretaria de
Saúde e
Departamento de
Convênios

Senhor
Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal
Itaquiraí - MS

28
01
16

Doutor

Data: 06/07/12 Fls. 04

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			PROPOSTA DE PROJETO DESCRIÇÃO DO PROJETO		ANEXO I
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ			02 - EXERCÍCIO 2015	03 - UF MS	
			04 - CNPJ 15.403.041/0001-04		
05 - BANCO 1	06 - AGÊNCIA 3933-0	07 - CONTA CORRÊNTE 18.204-4	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO ITAQUIRAÍ	09 - UF MS	
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. NORMAL 2. EMENDA X		11 - NATUREZA DO PARTICIPE 1. INTERVENIENTE X 2. EXECUTOR	12 - EMENDA Nº	13 - CNPJ DO PARTICIPE 11.867.105/0001-69	
14 - ÁREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA) SAÚDE			15 - ÓRGÃO FINANCIADOR SES/MS		
16 - AÇÃO A SER FINANCIADA Aquisição de uma Piscina.					
17 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO Aquisição de uma Piscina.					
18 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO <p>O Município de Itaquiraí/MS beneficia diretamente 132 idosos através do Centro Conviver Márcio Delai com a realização de encontros duas vezes por semana onde ali reúnem-se para desenvolver diversas atividades de lazer, dentre elas: alongamento com acompanhamento de um educador físico, jogos de bocha, baralho, dança e dominó. Para adquirir uma boa qualidade de vida é necessário praticar atividade física, aprimorando o condicionamento físico desses idosos. No entanto, tratando-se de idosos as atividades físicas acabam sendo limitadas.</p> <p>Diante disso, tivemos o propósito de elaborar esse projeto de incentivo a atividade física na terceira idade, tendo a finalidade de proporcionar trabalhos relacionados ao benefício da Hidroginástica como forma de capacitar os idosos a praticar a atividade física, lhes dando a oportunidade de manter um estilo de vida ativo.</p> <p>As práticas de exercícios realizadas por meio da hidroginástica estão diretamente relacionadas com as modificações mais importantes e que são decorrentes do processo de envelhecimento tais como: ao melhoramento da flexibilidade, força, coordenação; elevação dos níveis de resistência, com vistas à redução das restrições no rendimento pessoal para realização de atividades cotidianas; manutenção da gordura corporal em proporções aceitáveis, no qual esses aspectos irão influenciar na melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Este projeto vem buscar a qualidade de vida e a longevidade, pela atividade física na água – a hidroginástica, promovendo através dela uma atividade física regular e orientada que pode melhorar aspectos físicos, sociais e psicológicos do indivíduo idoso.</p> <p>A saúde é um direito de todos e dever do Estado, diante disto o referido projeto ajudará os idosos do município a aumentar a resistência, trabalha o equilíbrio corporal; reduz o risco de lesões por ser uma atividade de baixo impacto; ajuda a manter a densidade mineral óssea; Ajuda na prevenção e no tratamento da osteoporose; Melhora a autoestima; Diminuição da ansiedade.</p>					
19 - AUTENTICAÇÃO					
DATA: 28/05/2015		RICARDO FAVARO NETO Prefeito Municipal		 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	
		LUIZ CARLOS DE SOUZA Gestor do Fundo Municipal de Saúde		 ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
LOCAL: Itaquiraí/MS		NELSON BARBOSA TAVARES Secretário Estadual de Saúde		 ASSINATURA DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE	

Ricardo Favaro Neto
Prefeito MunicipalLuiz Carlos de Souza
Secretário de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

CADASTRO DO CONVENENTE, DO
DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO III

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO		02 - Nº DO PROCESSO		03 - EXERCÍCIO	
				2015	
04 - BANCO	05 - AGÊNCIA	06 - CONTA CORRENTE	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO		08 - UF
1	3933-0	18.204-4	ITAQUIRAÍ		MS

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE			10 - CNPJ		11 - UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ			15.403.041/0001-04		MS
12 - ENDEREÇO COMPLETO			13 - MUNICÍPIO		14 - CEP
RUA CAMPO GRANDE, 1585			ITAQUIRAÍ		79965-000
15 - CX POSTAL	16 - DDD/TELEFONE	17 - FAX	18 - E-MAIL		
	(67) 3476-1110	(67) 3476-1110	convenios@itaquirai.ms.gov.br		

III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE		20 - CPF			
RICARDO FAVARO NETO		328.742.359-20			
21 - CARGO OU FUNÇÃO	22 - RG Nº.	23 - DATA EXPEDIÇÃO	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR		
PREFEITO MUNICIPAL	3.188.970-7	26/09/2013	SSP/PR		
25 - ENDEREÇO COMPLETO		26 - MUNICÍPIO	27 - UF	28 - CEP	
Rua Benvinda Hernandez, 409 – Centro		ITAQUIRAÍ	MS	79965-000	
29 - DDD/TELEFONE	30 - CELULAR	31 - E-MAIL			
(67) 3476-1750	(67) 9977-5036	gabinete@itaquirai.ms.gov.br			

IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE		33 - CPF			
RICARDO FAVARO NETO		328.742.359-20			
34 - CARGO OU FUNÇÃO	35 - RG Nº.	36 - DATA EXPEDIÇÃO	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR		
PREFEITO MUNICIPAL	3.188.970-7	26/09/2013	SSP/PR		
38 - ENDEREÇO COMPLETO		39 - MUNICÍPIO	40 - UF	41 - CEP	
Rua Benvinda Hernandez, 409 – Centro		ITAQUIRAÍ	MS	79965-000	
42 - DDD/TELEFONE	43 - CELULAR	44 - E-MAIL			
(67) 3476-1750	(67) 9977-5036	gabinete@itaquirai.ms.gov.br			

45. AUTENTICAÇÃO

DATA: 28/05/2015

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL


LUIZ CARLOS DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Itaquiraí/MS

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde

ASSINATURA DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

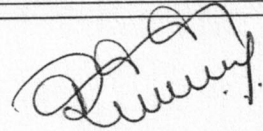
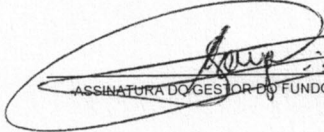
	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CADASTRO DO INTERVENIENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA	ANEXO I/R Data: 27/05/15 Fls. 06

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO		
01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO	02 - Nº DO PROCESSO	03 - EXERCÍCIO
		2015
04 - BANCO	05 - AGÊNCIA	06 - CONTA CORRENTE
1	3933-0	18.204-4
07 - PRAÇA DE PAGAMENTO		08 - UF
ITAQUIRAÍ		MS

II - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE			
09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INTERVENIENTE		10 - CNPJ	11 - UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.867.105/0001-69	MS
12 - ENDEREÇO COMPLETO		13 - MUNICÍPIO	14 - CEP
RUA CAMPO GRANDE, 1585		ITAQUIRAÍ	79965-000
15 - CX POSTAL	16 - DDD/TELEFONE	17 - FAX	18 - E-MAIL
	(67) 3476-1361	(67) 3476-1361	saude@itaquirai.ms.gov.br

III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INTERVENIENTE			
19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE		20 - CPF	
Luiz Carlos de Souza		372.751.351-91	
21 - CARGO OU FUNÇÃO	22 - RG Nº.	23 - DATA EXPEDIÇÃO	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
Secretário Municipal de Saúde	261.535	23/06/1983	SSP/MS
25 - ENDEREÇO COMPLETO		26 - MUNICÍPIO	27 - UF
Avenida Mato Grosso, 813		Itaquiraí	MS
		28 - CEP	
		79965-000	
29 - DDD/TELEFONE	30 - CELULAR	31 - E-MAIL	
	(67) 9977-5400	saude@itaquirai.ms.gov.br	

IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INTERVENIENTE			
32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE		33 - CPF	
Luiz Carlos de Souza		372.751.351-91	
34 - CARGO OU FUNÇÃO	35 - RG Nº.	36 - DATA EXPEDIÇÃO	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
Secretário Municipal de Saúde	261.535	23/06/1983	SSP/MS
38 - ENDEREÇO COMPLETO		39 - MUNICÍPIO	40 - UF
Avenida Mato Grosso, 813		Itaquiraí	MS
		41 - CEP	
		79965-000	
42 - DDD/TELEFONE	43 - CELULAR	44 - E-MAIL	
	(67) 9977-5400	saude@itaquirai.ms.gov.br	

45. AUTENTICAÇÃO	
28/05/2015 DATA	RICARDO FAVARO NETO Prefeito Municipal
LOCAL: Itaquiraí/MS	LUIZ CARLOS DE SOUZA Gestor do Fundo Municipal de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES Secretário Estadual de Saúde	 ASSINATURA DO DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL
	 ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ASSINATURA DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos de Souza
 Secretário de Saúde

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

02 - Nº DO CONVÊNIO: **15.403.041/0001-04**

03 - Nº DO PROCESSO: **04 - EXERCÍCIO: 2015**

05 - CNPJ: **06 - UF: MS**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

07 - META	08 - ETAPAFASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Aquisição de uma Piscina	UN.	1	mai/15	dez/15

PLANO DE APLICAÇÃO

12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO	14 - CONCEDENTE	15 - PROPONENTE	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	C O R R E N T E			
	PESSOAL			
	CONSULTORIA			
	DIÁRIAS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	PASSAGENS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
	REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)			
	SUBTOTAL PI CATEGORIA ECONÔMICA			
	OBRAS (CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO)			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	22.600,00
	OUTROS			
	SUBTOTAL PI CATEGORIA ECONÔMICA		20.000,00	22.600,00
	TOTAL		20.000,00	22.600,00

17 - AUTENTICAÇÃO

28/05/2015 DATA

LOCAL: Itaquiraí/MS

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Assinatura do Dirigente Representante Legal: *Ricardo Favaro Neto*
Assinatura do Gestor do Fundo Municipal de Saúde: *Luiz Carlos de Souza*
Assinatura do Secretário de Estado de Saúde: _____

Data: 28/05/2015

**PROPOSTA DE PROJETO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V

02 - AÇÃO: _____ 3 - Nº DO PROCESSO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

04 - ANO	05 - META	06 - MESES												TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)									
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO										
2015	1							20.000,00															20.000,00

08 - ANO	09 - META	10 - MESES												TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)										
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO											
2015	1							2.600,00																2.600,00
														22.600,00										

27 / 0 0 2 2 2 2 5

data: 27/08/2015

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
LUIZ CARLOS DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Nelson Barbosa Tavares
Nelson Barbosa Tavares
Secretário Estadual de Saúde

ASSINATURA DO DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde


28/05/2015
DATA

LOCAL: Itaquiraí/MS

2015

- AUTENTICAÇÃO

Data: 27/05/15

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PROPOSTA DE PROJETO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE	ANEXO VI
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		02 - PROCESSO Nº	
03 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO/AMBIENTE Secretaria Municipal de Saúde		04 - AMBIENTE Saúde	

05 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

ITEM	NOME/ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de uma Piscina medindo no mínimo 10,75x4,50x1,40 com: aspirador, peneira cata folha, escova fundo, mangueira, cabo para asoirdor, sala de máquinas para piscina com filtro e bomba e capa para piscina.	1	R\$ 22.600,00	R\$ 22.600,00
TOTAL GERAL		1	R\$ 22.600,00	R\$ 22.600,00

06 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

A manutenção será feita pela Prefeitura Municipal de Itaquirá/MS.

07 - AUTENTICAÇÃO

LOCAL: ITAQUIRAÍ/MS

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde

28/05/2015
DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL

LUIZ CARLOS DE SOUZA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário de Saúde

ASSINATURA DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2015NE004222

Data de Emissão: 22/07/2015

74

Unidade Gestora: 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

Nº do Processo: 270022222015

Credor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

CNPJ/CPF: 11.867.105/0001-69

Endereço: MATO GROSSO DO SUL

UF: MS

CEP: 79000000

Cidade: ITAQUIRAI

Origem do Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social UO: 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

Funcional Programática: 20.27901.10.301.0042.2683.0006 - Fundo a Fundo Emendas de Investimento na Atenção Básica

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa: 334100 UG Responsável: 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

Ref. Dispensa: 866/93

Empenho Origem:

Acordo: 4 - OUTROS Licitação: 7 - NÃO APLICA

Modalidade: 3 - ESTIMATIVO

Valor Total do Empenho:

20.000,00

Vinte Mil Reais

Item da Despesa:

Natureza de Despesa: 33414103 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-FUNDO A FUNDO

Valor Solicitado: 20.000,00

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos Itens

Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Transferência referente Repasse fundo a fundo que tem por objeto aquisição de uma Piscina, conforme plano de trabalho para atender o município de Itaquiraí. CI 225/2015.	1	20.000,00	20.000,00

Local: campo grande MS

Total ou a transportar: R\$ 20.000,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 21/07/2015

Responsável pela Emissão:

139.636.431-53

Edilson Coelho de Souza

Responsável pela Impressão:

139.636.431-53

Edilson Coelho de Souza

Ordenador da Despesa:

Identificador único

Resolução N.076/SES/MS

Campo Grande, 08 de setembro de 2015.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores

Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da Implantação do Projeto de Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo; revoga a Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 001/2013, de 25 de novembro de 2013 e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 001/2014, de 01 de julho de 2014; e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do artigo 74 da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto Estadual n.º 13.672, de 05 de julho de 2013.

RESOLVEM:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A liberação dos recursos financeiros adicionais dos blocos de financiamento da saúde, inclusive os provenientes de emendas parlamentares, destinados aos Municípios, previstos no Decreto Estadual nº 13.672, de 05 de julho de 2013, dar-se-á de forma automática, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 2º O financiamento de que trata esta Resolução refere-se às transferências adicionais e voluntárias para custeio e investimento nas áreas referentes aos blocos de financiamento da saúde, inclusive os provenientes de emendas parlamentares, observadas as disposições da Portaria 204/GM, de 29 de janeiro de 2007 e da Portaria 837/GM, de 23 de abril de 2009.

§1º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações e não previstos nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de saúde pública, na área da saúde.

§2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações destinadas a obras, sendo configuradas nestas os projetos que envolvam as adequações, reforma, ampliação e construção de imóveis.

**CAPÍTULO II
DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Art. 3º Para fins de qualificação será utilizado o Cadastrado de Convenientes da Administração Estadual - CCAD, na forma estabelecida na Resolução SEFAZ n. 2.052, de 19 de abril de 2007, sendo ainda necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidões de regularidade com débitos previdenciários, débitos trabalhistas e com o FGTS, dos Municípios e dos Fundos Municipais de Saúde.

II - Cópia dos documentos pessoais do Prefeito do Município e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em especial, Carteira de Identidade e CPF.

III - extrato de conta corrente em instituição financeira oficial, acompanhado do respectivo comprovante de abertura;

§1º Os Municípios cadastrados no CCAD somente apresentarão novos documentos quando estes tiverem seu prazo de validade vencido até a data da transferência dos recursos financeiros.

§2º Na ausência do CCAD deverão ser apresentados os seguintes documentos: cópia autenticada do diploma eleitoral expedido pelo TRE/MS e termo de posse do prefeito; publicação do ato de nomeação ou outro instrumento equivalente do Secretário Municipal de Saúde; o cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Município e do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 4º As solicitações de financiamento deverão ser encaminhadas sob a forma de "Proposta de Projeto", mediante o preenchimento dos Anexos I a VII desta Resolução, com objetivo de permitir a avaliação da adequação do seu objeto às ações e serviços de saúde oferecidos no local.

Parágrafo único: Na Proposta de Projeto, se houver necessidade, deverá constar a previsão de utilização de recursos do próprio Município, oriundos do Fundo Municipal de Saúde, que não serão computados como contrapartida do projeto"

Art. 5º As Propostas de Projetos de que trata esta Resolução deverão:

I - Ser encaminhadas pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais de Saúde à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, cabendo à Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário e Projetos a avaliação quanto à admissibilidade e ao mérito.

II - Estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Regionalização - PDR, no Plano Diretor de Investimento - PDI e na Programação Pactuada e Integrada - PPI das unidades federativas, além de integrarem o Plano Municipal de Saúde e o Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP.

III - Guardar estrita consonância com a natureza do estabelecimento de saúde, quando for o caso, constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

IV - Os equipamentos, materiais de consumo e os serviços adquiridos com recursos de que trata esta Resolução deverão ser destinados às unidades de saúde localizadas no Município que obrigatoriamente atendam ao Sistema Único de Saúde.

V - Guardar estrita consonância com os atos normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados.

Art. 6º De posse dos documentos citados nos arts. 3º e 4º, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul providenciará a autuação de processo administrativo.

Art. 7º O projeto aprovado terá a sua formalização efetivada pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, mediante edição de resolução específica, na qual estarão definidos objeto e o valor a ser transferido.

DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde, observado o cronograma de desembolso - Anexo V, na modalidade de fundo a fundo.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos deverão ser movimentados em conta corrente específica para o projeto, aberta pelos Municípios em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde, não sendo necessária a aplicação dos recursos do próprio Município, oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

§2º É de responsabilidade do Proponente manter a conta corrente aberta, ativa e desbloqueada, para recebimento dos recursos financeiros;

§ 3º Enquanto os recursos não forem investidos em sua finalidade, deverão ser aplicados, obrigatoriamente, conforme o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual n.º 13.672, de 05 de julho de 2013.

Art. 9º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso - Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

I - A execução do objeto deverá atender às exigências legais concernentes à licitação e à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como suas alterações posteriores.

II - Comprovado o recebimento dos recursos não há possibilidade de alteração do objeto do projeto aprovado;

III - Concluída a execução e efetivados os pagamentos, o saldo remanescente dos recursos transferidos, acrescido dos respectivos rendimentos deverão ser restituídos ao Fundo Especial de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no prazo de até 30 dias, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas.

IV - Findo o prazo e não havendo execução de todo o projeto ou vindo a ser executado parcialmente, os recursos transferidos deverão ser restituídos ao Fundo Especial de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no prazo de até 30 dias, acrescidos dos respectivos rendimentos;

V - Após a adoção das providências retro mencionadas, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, emitirá uma declaração de conclusão ou não do projeto e a encaminhará à Secretaria de Estado de Saúde, para encerramento do processo administrativo.

VI - no caso de liberação de recursos mediante parcelas, deverá ser obedecido o cronograma de desembolso previsto, podendo o Conselho Municipal de Saúde acompanhar a regular execução das parcelas já liberadas;

VII - ao final da execução do objeto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde deverá encaminhar o extrato da conta bancária específica, compreendendo o período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento de despesa.

VIII - No caso de saldo remanescente, após a conclusão do objeto do Projeto, poderá ser solicitada a autorização prévia para sua utilização nos seguintes casos:

a) Se for material de consumo, deverá ser observada a mesma destinação;

b) Na hipótese do custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante transferido nos termos da Resolução Específica, os valores remanescentes poderão ser destinados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos no Projeto Inicial, ou que guarde estrita consonância com o Projeto, devendo estes ser utilizados obrigatoriamente para atender ao local indicado inicialmente;

Art. 10 A comprovação da aplicação dos recursos deverá compor o Relatório de Gestão Municipal.

Art. 11 A documentação administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista, referente à execução do projeto deverá ser mantida em arquivo do beneficiário, pelo período mínimo legal exigido.

Art. 12 Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Secretaria de Estado de Saúde, pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS, pelos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 No caso de repasse de recursos destinados às entidades sem fins lucrativos este continuará a obedecer as regras estipuladas no Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Art. 14 Ficam aprovados os formulários que deverão ser utilizados para apresentação de Proposta de Projeto e a Declaração de Encerramento do Projeto, conforme abaixo especificados:

I - Para apresentação da Proposta de Projeto:

- a) Anexo I: Descrição do projeto.
- b) Anexo II; Cadastro do Município.
- c) Anexo III: Cadastro do Fundo Municipal de Saúde.
- d) Anexo IV: Cronograma de Execução e Plano de Aplicação.
- e) Anexo V: Cronograma de Desembolso Financeiro
- f) Anexo VI: Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
- g) Anexo VII: Declaração de Recursos Complementares, se for o caso, assinada pelo Prefeito do Município e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

II - Para encerramento do Projeto:

- a) Anexo VIII: Declaração de Encerramento do Projeto emitida pelo Prefeito do Município, Gestor Municipal de Saúde, com anuência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15. Ficam revogadas a Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 001/2013, de 25 de novembro de 2013 e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 001/2014, de 01 de julho de 2014, e convalidados os atos praticados anteriormente, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 16 Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

NELSON BABORSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		CADASTRO DO MUNICÍPIO		ANEXO II
		ORIENTANTE E ORDEMADOR DE DESPESA		
I - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO				
NOME DO MUNICÍPIO		UF	CEP	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
UF	UF	UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANTE DO MUNICÍPIO				
NOME DO ORIENTANTE		UF		
UF	UF	UF	UF	UF
UF		UF	UF	UF
UF	UF	UF		
III - IDENTIFICAÇÃO DO ORDEMADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO				
NOME DO ORDEMADOR DE DESPESA		UF		
UF	UF	UF	UF	UF
UF		UF	UF	UF
UF	UF	UF		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDEMADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME DO ORDEMADOR DE DESPESA		UF		
UF	UF	UF	UF	UF
UF		UF	UF	UF
UF	UF	UF		
DATA				
DATA		DATA		DATA
LOCAL				
LOCAL		LOCAL		LOCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		CADASTRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ANEXO III
		ORIENTANTE E ORDEMADOR DE DESPESA		
I - IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		UF	CEP	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		UF	CEP	
UF	UF	UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME DO ORIENTANTE		UF		
UF	UF	UF	UF	UF
UF		UF	UF	UF
UF	UF	UF		
III - IDENTIFICAÇÃO DO ORDEMADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME DO ORDEMADOR DE DESPESA		UF		
UF	UF	UF	UF	UF
UF		UF	UF	UF
UF	UF	UF		
DATA				
DATA		DATA		DATA
LOCAL				
LOCAL		LOCAL		LOCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PROPOSTA DE PROJETO		ANEXO I
		DESCRIÇÃO DO PROJETO		
NOME DO MUNICÍPIO		UF	CEP	
MUNICÍPIO		UF	CEP	
UF	UF	UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANTE DO MUNICÍPIO				
NOME DO ORIENTANTE		UF		
UF	UF	UF	UF	UF
UF		UF	UF	UF
UF	UF	UF		
III - IDENTIFICAÇÃO DO ORDEMADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO				
NOME DO ORDEMADOR DE DESPESA		UF		
UF	UF	UF	UF	UF
UF		UF	UF	UF
UF	UF	UF		
DATA				
DATA		DATA		DATA
LOCAL				
LOCAL		LOCAL		LOCAL

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PROPOSTA DE PROJETO PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO IV
--	---	-----------------


01 - NOME DO ORÇÃO PROPONENTE MUNICÍPIO DE XXXXXXX / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02 - ORÇ - PREPORA	03 - EXERCÍCIO
---	---------------------------	-----------------------


PLANO DE APLICAÇÃO

04 - NATUREZA DESPESA	05 - ESPECIFICAÇÃO	06 - CONCEDENTE	07 - PROPONENTE	08 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	CONSULTORIA			
	DÁRUM			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	PASSAGENS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
	REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)			
	SUBTOTAL IV CATEGORIA ECONÔMICA			
	OUROS (CONSTRUÇÃO/COMPLAÇÃO)			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
	SUBTOTAL IV CATEGORIA ECONÔMICA			
	TOTAL			

09 - AUTENTICAÇÃO

_____ DATA	_____ NOME DO (A) PREPORA (A)	_____ ASSINATURA DO (A) PREPORA (A)
	_____ NOME DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	_____ ASSINATURA DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PROPOSTA DE PROJETO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	ANEXO V												
01 - NOME DO ORÇÃO PROPONENTE														
	02 - ANO	03 - MÊSES	04 - JANEIRO	05 - FEVEREIRO	06 - MARÇO	07 - ABRIL	08 - MAIO	09 - JUNHO	10 - JULHO	11 - AGOSTO	12 - SETEMBRO	13 - OUTUBRO	14 - NOVEMBRO	15 - DEZEMBRO
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)														
06 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)														
PROPONENTE (EM R\$ 1,00)														
07 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)														
08 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS														
09 - AUTENTICAÇÃO														
	_____ DATA	_____ NOME DO (A) PREPORA (A)	_____ ASSINATURA DO (A) PREPORA (A)											
		_____ NOME DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	_____ ASSINATURA DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PROPOSTA DE PROJETO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR ARRENDO		ANEXO VI
1 - NOME DO ORÇÃO PROPOSTA:					
2 - NOME DO MUNICÍPIO (OPCIONAL):				3 - RESUMO:	
4 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR ARRENDO					
ITEM	NOME/FUNÇÃO DO EQUIPAMENTO OU MATERIAL	QUNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
TOTAL GERAL					
5 - MANUTENÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTAL DOS EQUIPAMENTOS E BENS ADQUIRIDOS					
6 - IDENTIFICAÇÃO					
LOCAL:			/ / / DATA		
_____ NOME DO PROPOSTANTE (O)			_____ ASSINATURA DO PREFEITO (O)		
_____ NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE			_____ ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE		

Processo Nº 21220016
Data 07/10/15 Fns. 53
Rubrica *[assinatura]*

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

Declaro, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual Vigente, que na hipótese de eventual aporte financeiro, este Município se compromete a efetuar a complementação com recursos próprios, oriundos do Fundo Municipal de Saúde para a execução do Projeto ora proposto, destinados a

Local, / /

Ass. Prefeito (a) Municipal

Ass. Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

Obs.: Este documento deverá ser em papel timbrado, datado e com assinaturas e carimbo.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO

Declaramos que a importância de R\$ _____ (_____) transferida do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de _____

foi utilizada para o pagamento de _____ em conformidade com o projeto aprovado pela Resolução SES/MS nº _____ de ____/____/____ não havendo saldo remanescente em conta bancária.

foi utilizada para o pagamento de _____ em conformidade com o projeto aprovado pela Resolução SES/MS nº _____ de ____/____/____ e o saldo remanescente, acrescido dos rendimentos, foi restituído ao Fundo Especial de Saúde conforme documento comprobatório encaminhado a SES/MS.

não foi utilizada e o saldo, acrescido dos rendimentos, foi restituído ao Fundo Especial de Saúde conforme documento comprobatório encaminhado a SES/MS.

Local e data

NOME
PREFEITO (a) MUNICIPAL DE

NOME
SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL
DE SAÚDE DE

NOME
PRESIDENTE (a) DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.950/2012.
IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ sob o n.º 02.552.710/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, em razão do advento da Lei n.4640, de 24 de dezembro de 2014, para fazer constar como Contratante o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, como também, a inclusão, no Termo de Cessão Original de um notebook 1200VA, um Microcomputador Tipo II, padrão X86, conforme descrição detalhada constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00447/2015, parte integrante deste instrumento. 04 de setembro de 2015.

TA DA ASS: Campo Grande/MS.
RO: Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST - CPF 931.326.201-06.
ASSINAM: Nelson Barbosa Tavares/Secretário de Estado de Saúde- CPF 313.040.956-49.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015.

Lei Pregão 10.520/2002

Empresa:	Easycred Serviços de Créditos e Turismo	Processo:	65/400.024/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 22	FP:	8243003567810000
Objeto:	Aquis. de Passagem Aérea Nacional	Data:	3/4/2015 Valor: 2.200,00
Empresa:	Easycred Serviços de Créditos e Turismo	Processo:	65/400.025/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 23	FP:	8243003567810000
Objeto:	Aquis. de Passagem Aérea Nacional	Data:	3/7/2015 Valor: 2.200,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola CIEE	Processo:	65/400.012/2013
Espécie:	Estimativo ND: 339000 NE: 81	FP:	14422003568210000
Objeto:	Reforço da N. Empenho n. 5/2015	Data:	20/7/2015 Valor: 11.868,00
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda	Processo:	65/400.015/2012
Espécie:	Estimativo ND: 339000 NE: 82	FP:	14422003568210000
Objeto:	Reforço da N. Empenho n. 6/2015	Data:	20/7/2015 Valor: 9.750,00
Empresa:	Easycred Serviços de Créditos e Turismo	Processo:	65/500.246/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 777	FP:	8244003568010000
Objeto:	Aquis. de Passagem Aérea Nacional	Data:	2/7/2015 Valor: 2.200,00
Empresa:	Easycred Serviços de Créditos e Turismo	Processo:	65/500.252/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 778	FP:	8244003568040000
Objeto:	Aquis. de Passagem Aérea Nacional	Data:	2/7/2015 Valor: 2.200,00
Empresa:	Housetech Informática Ltda	Processo:	65/500.245/2015
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 779	FP:	8244003568010010

Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	6/7/2015	Valor:	129,00
Empresa:	Tavares e Soares Ltda	Processo:	65/500.250/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 781	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	835,10
Empresa:	Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda	Processo:	65/500.250/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 782	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	873,80
Empresa:	Tavares e Soares Ltda	Processo:	65/500.249/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 783	FP:	82440035680140000		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	1.407,90
Empresa:	Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda	Processo:	65/500.249/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 784	FP:	8244003568010010		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	1.135,70
Empresa:	Tavares e Soares Ltda	Processo:	65/500.251/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 785	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	809,65
Empresa:	Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda	Processo:	65/500.251/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 786	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	690,80
Empresa:	Tavares e Soares Ltda	Processo:	65/500.247/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 787	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	385,35
Empresa:	Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda	Processo:	65/500.247/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 788	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Data:	7/7/2015	Valor:	506,30
Empresa:	I.A. Campagna Junior e Cia Ltda	Processo:	65/500.229/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 789	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	66,60
Empresa:	Housetech Informática Ltda	Processo:	65/500.229/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 790	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	51,60
Empresa:	Ponto no Ponto Comércio	Processo:	65/500.230/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 791	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	111,74
Empresa:	Marcia Cristina Maciel da Silva	Processo:	65/500.230/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 792	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	234,84
Empresa:	I.A. Campagna Junior e Cia Ltda	Processo:	65/500.231/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 793	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	699,4
Empresa:	I.A. Campagna Junior e Cia Ltda	Processo:	65/500.232/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 794	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	54,00
Empresa:	Art. Vídeo Ltda	Processo:	65/500.232/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 795	FP:	824400356802001		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	52,00
Empresa:	Diego Carmo da Silva	Processo:	65/500.232/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 796	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	65,60
Empresa:	Ponto no Ponto Comércio	Processo:	65/500.232/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 797	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	70,35
Empresa:	Marcia Cristina Maciel da Silva	Processo:	65/500.233/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 798	FP:	8244003568020000		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	71,50
Empresa:	Ponto no Ponto Comércio	Processo:	65/500.244/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 799	FP:	8244003568010010		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	174,50
Empresa:	Marcia Cristina Maciel da Silva	Processo:	65/500.244/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 800	FP:	8244003568010010		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	7/7/2015	Valor:	356,45
Empresa:	Comercial Campanário Ltda	Processo:	65/500.217/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 801	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Mobiliário em Geral	Data:	9/7/2015	Valor:	1.500,00
Empresa:	Sanches de Oliveira Com & Serv. Ltda	Processo:	65/500.217/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 802	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Aquisição de Material Permanente	Data:	9/7/2015	Valor:	2.170,00
Empresa:	Milanflex Com. E Ind. de Móveis e Equip. Ltda	Processo:	65/500.217/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 803	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Mobiliário em Geral	Data:	9/7/2015	Valor:	2.760,00
Empresa:	L & L Coml e Prest. de Serviços Ltda	Processo:	65/500.217/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 804	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Mobiliário em Geral	Data:	9/7/2015	Valor:	33.071,69
Empresa:	A.A.M. Santos	Processo:	65/500.217/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 805	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Aquisição de Material Permanente	Data:	9/7/2015	Valor:	2.280,00
Empresa:	Easycred Serviços de Créditos e Turismo	Processo:	65/500.255/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339000 NE: 806	FP:	8244003568010000		
Objeto:	Aq.Pas.Rod. Estadual e Interestadual	Data:	10/7/2015	Valor:	450,00
Empresa:	DJM Negócios Mercantis e Inf. Ltda	Processo:	65/500.246/2015		
Espécie:	Ordinário ND: 339000 NE: 817	FP:	8244003568010010		
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo	Data:	14/7/2015	Valor:	168,50
Empresa:	Marcia Cristina Maciel da Silva	Processo:	65/500.246/2015		

05 de outubro de 2015.

PUBLICADO NO D. O. E.:

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde

Nº 9020 De: 07/10/2015
Pag.: 06 Ass.: Simão
a. 08

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

Processo Nº 99/2002/JT
Data 09/10/15 Fls. 55
Rubrica

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	nº Processo
Água Clara	11.443.806/0001-70	Aquisição de um aparelho analisador bioquímico automatizado	40.000,00	27/2442/15
Água Clara	11.443.806/0001-70	Aquisição de um veículo para o atendimento de pacientes no Centro Municipal de Múltiplas Especialidades de Água Clara	20.000,00	27/2295/15
Água Clara	11.443.806/0001-70	Aquisição de um ventilador mecânico pulmonar neonatal, pediátrico e adulto	25.000,00	27/2441/15
Alcinópolis	11.955.273/0001-06	Aquisição de equipamentos para instalação de uma academia ao ar livre para o Centro de Convivência da melhor Idade "Bercholina Martins de Souza"	20.000,00	27/2186/15
Alcinópolis	11.955.273/0001-06	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBSF	50.000,00	27/2187/15
Amambai	13.823.697/0001-42	Aquisição de 01 ambulância tipo A	30.000,00	27/2188/15
Anastácio	11.332.999/0001-92	Aquisição de material permanente médico hospitalares para o Centro de Especialidades Médicas	20.000,00	27/2443/15
Anastácio	11.332.999/0001-92	Aquisição de equipamentos e material permanente médico hospitalares para o setor de atendimento do Hospital Municipal de Anastácio	25.000,00	27/2227/15
Anaurilândia	11.444.651/0001-97	Aquisição de 02 (duas) academias ao ar livre para o município de Anaurilândia/MS	20.000,00	27/2175/15
Angélica	11.343.940/0001-08	Aquisição de 01 (uma) academia ao ar livre, para a Unidade de Estratégia Saúde da Família Nações - ESF - Nações e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	20.000,00	27/2289/15
Angélica	11.343.940/0001-08	Aquisição de duas ambulâncias de transporte de simples remoção tipo "a", para atender Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00	27/2177/15
Antônio João	11.208.632/0001-61	Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes para o município de Antônio João/MS	30.000,00	27/2296/15
Antônio João	11.208.632/0001-61	Aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para 06 lugares, para transporte de pacientes	50.000,00	27/2406/15
Antônio João	11.208.632/0001-61	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal "Dr. Altair de Oliveira" município de Antônio João/MS	20.000,00	27/2495/15
Aparecida do Taboado	11.291.694/0001-80	Aquisição de aparelho de anestesia	30.000,00	27/2446/15
Aparecida do Taboado	11.291.694/0001-80	Aquisição de uma ambulância tipo B	140.000,00	27/2445/15
Aparecida do Taboado	11.291.694/0001-80	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares permanentes para o Pronto Socorro do Município	20.000,00	27/2444/15
Aquidauana	04.589.955/0001-87	Aquisição de 01 (um) veículo	40.000,00	27/2303/15

		Hospital Municipal		
Figueirão	13.893.544/0001-71	Aquisição de equipamento hospitalar par o laboratório Municipal	50.000,00	27/2457/15
Glória de Dourados	11.334.680/0001-04	Aquisição de equipamento para academia ao ar livre - Guassulândia	20.000,00	27/2181/15
Glória de Dourados	11.334.680/0001-04	Aquisição de materiais permanentes para atendimento a pacientes em PSF Central, Nova Glória, BNH e Farmácia Municipal	20.000,00	27/2182/15
Guia Lopes da Laguna	11.417.787/0001-08	Aquisição de equipamentos para atender usuários da UBS "José Scaff de Moraes"	70.000,00	27/2293/15
Iguatemi	11.169.389/0001-10	Aquisição de um veículo	20.000,00	27/2305/15
Iguatemi	11.169.389/0001-10	Aquisição de um veículo	40.000,00	27/2216/15
Iguatemi	11.169.389/0001-10	Aquisição de um veículo	100.000,00	27/2300/15
Inocência	11.095.923/0001-90	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	120.000,00	27/2217/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de 01 veículo para atender os usuários do Núcleo de Atendimento a Saúde Familiar	30.000,00	27/2218/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de veículo para transporte de pacientes do ESF central	30.000,00	27/2220/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de veículo para atender os usuários do ESF do Distrito de Santa Terezinha	30.000,00	27/2219/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas	20.000,00	27/2459/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas	70.000,00	27/2461/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas	20.000,00	27/2458/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de uma ambulância tipo "B"	100.000,00	27/2462/15
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de ar condicionado para atender os usuários CESP - centro de Especialidade em Saúde Pública	20.000,00	27/2460/15
Itaquiraí	11.867.105/0001-69	Aquisição de equipamentos para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde	50.000,00	27/2463/15
Itaquiraí	11.867.105/0001-69	Aquisição de uma piscina	20.000,00	27/2222/15
Itaquiraí	11.867.105/0001-69	Aquisição de veículo tipo Van	105.000,00	27/2306/15
Itaquiraí	11.867.105/0001-69	Aquisição de uma ambulância tipo "A"	60.000,00	27/2221/15
Ivinhema	11.112.312/0001-03	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS	20.000,00	27/2307/15
Japorã	11.179.976/0001-90	Aquisição de 01 ambulância tipo A - simples remoção	60.000,00	27/2224/15
Japorã	11.179.976/0001-90	Aquisição de 02 veículos automotor para transporte de usuários	75.000,00	27/2223/15
Jardim	11.891.451/0001-82	Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para atendimento do posto de Saúde "Nestor Pereira"	30.000,00	27/2225/15
Jateí	11.913.745/0001-68	Aquisição de uma ambulância tipo B	130.000,00	27/2464/15
Juti	10.566.814/0001-41	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	40.000,00	27/2308/15
Laguna Carapã	10.570.099/0001-10	Aquisição de equipamento aparelho analisador bioquímico automatizado para o laboratório do Hospital Municipal	50.000,00	27/2465/15
Laguna Caarapã	10.570.099/0001-10	Aquisição de ambulância Tipo A	50.000,00	27/2226/15
Maracaju	00.282.872/0001-90	Aquisição de equipamentos/material permanente	60.000,00	27/2302/15
Maracajú	00.282.872/0001-90	Aquisição de equipamento/material permanente	20.000,00	27/2407/15
Maracajú	00.282.872/0001-90	Aquisição de equipamento/material	25.000,00	27/2432/15

22/2222/15
 Rubrica 22/10/15 R\$ 58
 ll

Porto Murtinho	11.160.486/0001-41	Aquisição de equipamentos e material de consumo e permanentes para atender ao Hospital Municipal "Oscar Ramirez"	170.000,00	27/2403/15
Ribes do Rio Pardo	17.701.982/000141	Aquisição de veículo para o "programa leva e traz"	60.000,00	27/2482/15
Ribes do Rio Pardo	17.701.982/0001-41	Aquisição de equipamentos para o hospital municipal	60.000,00	27/2244/15
Rio Brilhante	12.327.028/0001-26	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre no Bairro Morada do Sol	20.000,00	27/2283/15
Rio Brilhante	12.327.028/0001-26	Aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde	60.000,00	27/2497/15
Rio Brilhante	12.327.028/0001-26	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre no Bairro Benedito Rondon	30.000,00	27/2284/15
Rio Brilhante	11.327.028/0001-26	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre no Bairro Pró Moradia XIV	25.000,00	27/2183/15
Rio Brilhante	11.327.028/0001-26	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre na Bairro Nova Esperança	20.000,00	27/2184/15
Rio Brilhante	12.327.028/0001-26	Aquisição de materiais permanentes para Clínica Municipal de Fisioterapia	20.000,00	27/2232/15
Rio Negro	12.144.238.0001-70	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	50.000,00	27/2485/15
Rio Negro	12.144.238/0001-70	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo de fisioterapia para a Clínica Multidisciplinar	20.000,00	27/2233/15
Rio Negro	12.144.238/0001-70	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo para o Centro de Saúde José de Souza Brandão	40.000,00	27/2484/15
Rio Negro	12.144.238/0001-70	Aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde José de Souza Brandão de Rio Negro/MS	20.000,00	27/2483/15
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo para atender o Hospital Geral Paulino Alves Cunha	100.000,00	27/2245/15
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de equipamentos hospitalares, de uso permanente e materiais de consumo para atender o Hospital Geral Paulino Alves Cunha	25.000,00	27/2246/15
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de equipamentos de uso permanente para atender o Hospital Geral Paulino Alves Maia	60.000,00	27/2247/15
Rio Verde de Mato Grosso	16.565.280/0001-20	Aquisição de equipamentos hospitalares para atender Hospital Geral "Paulino Alves Cunha"	100.000,00	27/2433/15
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	105.000,00	27/2486/15
Rochado	13.559.485/0001-08	Aquisição de equipamentos para uma academia ao ar livre para o Ginásio Poliesportivo	20.000,00	27/2285/15
Rochado	13.559.485/0001-08	Aquisição de um veículo	110.000,00	27/2487/15
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira	30.000,00	27/2248/15
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	Aquisição de aparelho de Ultrassom para Hospital Municipal "José Valdir Antunes de Oliveira"	50.000,00	27/2250/15
Selvíria	10.530.745/0001-16	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	20.000,00	27/2286/15
Ste. Quedas	11.404.044/0001-01	Aquisição de veículo modelo ambulância tipo D - ambulância de suporte avançado para o Hospital Municipal de Ste. Quedas	145.000,00	27/2234/15
Sonora	10.381.732/0001-22	Aquisição de equipamentos, material permanente e consumo	40.000,00	27/2287/15
Sonora	10.381.732/0001-22	Aquisição de equipamentos e material permanente	30.000,00	27/2488/15
Tacuru	11.195.874/0001-68	Aquisição de equipamentos para implantação de uma academia ao ar livre na colônia Botelha	27.000,00	27/2492/15
Tacuru	11.195.874/0001-68	Aquisição de medicamentos ao Hospital Municipal São Sebastião	30.000,00	27/2239/15
Tacuru	11.195.874/0001-68	Aquisição de um veículo para atendimento à Unidade Básica de Saúde	45.000,00	27/2489/15
Tacuru	11.195.874/0001-68	Aquisição de equipamentos para implantação de uma academia ao ar livre no assentamento Santa Helena	25.000,00	27/2491/15
Tacuru	11.195.874/0001-68	Aquisição de ambulância tipo B, para atendimento no Hospital Municipal de Tacuru	50.000,00	27/2238/15
Tacuru	11.195.874/0001-68	Aquisição de um utilitário Van para transporte de paciente da Saúde	128.000,00	27/2490/15
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender Unidade Mista "Sagrado Coração de Jesus"	50.000,00	27/2405/15
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Aquisição de equipamentos para consultório odontológico da Unidade de Saúde da Família	20.000,00	27/2493/15
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Aquisição de equipamentos para Unidade Mista "Sagrado Coração de Jesus"	20.000,00	27/2230/15
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Aquisição de equipamentos para Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus	20.000,00	27/2237/15

Vicentina	12.459.740/0001-70	Aquisição de equipamentos de ultrassom para o Hospital "Maria dos Santos Bastos"	60.000,00	27/2235/15
Vicentina	12.459.740/0001-70	Aquisição de equipamentos para os postos de saúde da família Jardim Vista Alegre e da Família Rural no Distrito de Vila Rica	25.000,00	27/2494/15

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n.º 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Republica por conter erro no original publicado no D.O.E N.º 9017 DE 02/10/2015 - Página 04
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 23.742/2014 - 64/2014
Processo n.º: 27/003.199/2014
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CNPJ/ MF n. 05.935.022/0001-67.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 23.742/2014 - 064/2014, por 12 (doze) meses a partir de 18/10/2015.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 23.742/2014 - 064/2014, não alterados pelo presente termo.
Data ass.: 23.09.2015
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Nelyd Nunes Barbosa Centurão - CPF n.º 688.719.881-91

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 043/2015.
Partes: 1. O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Município de Angélica, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 Câmera digital 12.1 mp - patrimônio n.º 23.266, que fará parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil/Angélica, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 044/2015
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data ass.: 17.09.2015
Assinaturas: Nelson Barbosa Tavares - SES
Luiz Antônio Milhorança - Município
Antonio Carlos Gorgatto - SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 046/2015.
Partes: 1. O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Município de Bonito, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 Câmera digital 12.1 mp - patrimônio n.º 23.269, que fará parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil/Bonito, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 048/2015
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data Ass.: 22/09/2015
Assinaturas: Nelson Barbosa Tavares - SES
Leonel Lemos de Souza Brito - Município
Wilson Braga - SMS/FMS

Extrato do Contrato n.º 010/2015 - HEMOSUL.
Processo n.º: 27/002770/2015.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77; Cabeça de Assistência dos Servidores de MS - CNPJ. 04.311.093/0001-26 Hospital Cassemis Unidade de Três Lagoas
Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrrede, à Agência Transfusional do Hospital Cassemis Unidade de Três Lagoas.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.: 01/10/2015.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharik Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Ricardo Ayache - CPF/MF n.º 501.258.181-49.

Extrato do Contrato N.º 0059/2015/SES N.º Cadastral 5537
Processo: 27/002.585/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ANACA EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel comercial, matrícula n.º 76.461, localizado na Avenida Costa e Silva, n.º 1.154 - Vila Progresso, na Cidade de Campo Grande/MS, destinados a Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Custeio e pessoal - FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TEGSURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; Programa